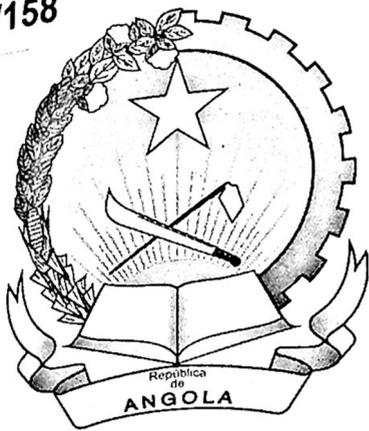


673 2  
16/158



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	<b>ASSINATURA</b>		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00	

## SUMÁRIO

### Ministério da Indústria

- Despacho n.º 5802/15:**  
Dá por findo o vínculo laboral entre Clemente André, Subinspector Principal de 1.ª Classe e este Ministério e desvincula-o para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 5803/15:**  
Dá por findo o vínculo laboral entre Marcelino João Caminha Faustino, Técnico Superior de 2.ª Classe e este Ministério e desvincula-o para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 5804/15:**  
Dá por findo o vínculo laboral entre Maria Nobre Cassalage Santana, Escriturária-Dactilógrafa e este Ministério e desvincula-a para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 5805/15:**  
Extingue a relação jurídica de emprego entre Jorge Alexandre Oliveira Cerejo e este Ministério.
- Despacho n.º 5806/15:**  
Transfere Fineza Jaime Quissanga deste Ministério para a Direcção Nacional de Cadastro e Licenciamento Industrial.
- Despacho n.º 5807/15:**  
Promove João Baptista Ngadajina para a categoria de Assessor Principal.
- Despacho n.º 5808/15:**  
Promove Mário de Almeida Ribeiro para a categoria de Assessor Principal.
- Despacho n.º 5809/15:**  
Promove Rosário da Paixão Vieira Lopes para a categoria de Assessor Principal.
- Despacho n.º 5810/15:**  
Provê Maria Ivone Vita Tito André para o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Serviços Gerais do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Angola (IDIA).
- Despacho n.º 5811/15:**  
Provê Elvira Luísa Xavier Chicambi para o cargo de Chefe do Departamento de Fomento Industrial do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Angola (IDIA).
- Despacho n.º 5812/15:**  
Provê Antonieta das Dores Simão Coelho Gomes para o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Tecnologias de Informação do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Angola (IDIA).

- Despacho n.º 5813/15:**  
Nomeia João Paciência Canda para a categoria de Inspector Especialista Principal.
- Despacho n.º 5814/15:**  
Nomeia Lourenço Francisco de Sousa para a categoria de Inspector Especialista Principal.
- Despacho n.º 5815/15:**  
Nomeia Fernando Madaleno Pedro Dias para o cargo de Director-Adjunto do Gabinete da Ministra.

### Ministério da Assistência e Reinserção Social

- Despacho n.º 5816/15:**  
Nomeia Miquelina Depeta Kalawa para o cargo de Inspectora Chefe de 1.ª Classe para o Departamento de Estudos, Programação e Análise do Gabinete de Inspeção deste Ministério.

### Governo Provincial de Benguela

- Despacho n.º 5817/15:**  
Exonera Ezequiel Rafael do cargo de Chefe de Secção, na Administração Comunal de Camuine, Município do Chongorói, para efeitos de aposentação.
- Despacho n.º 5818/15:**  
Desvincula Alone António, Motorista, da Administração Municipal do Chongorói, para efeitos de aposentação.
- Despacho n.º 5819/15:**  
Desvincula António Kasoko, Operário Qualificado de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Chongorói, para efeitos de aposentação.
- Despacho n.º 5820/15:**  
Desvincula Pereira Tchininga, Operário não Qualificado de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Chongorói, para efeitos de aposentação.
- Despacho n.º 5821/15:**  
Desvincula Tchimanha Prata, Operário não Qualificado de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Chongorói, para efeitos de aposentação.
- Despacho n.º 5822/15:**  
Desvincula Valentino Félix, Operário Qualificado de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Chongorói, para efeitos de aposentação.
- Despacho n.º 5823/15:**  
Desvincula Clementina Nacessa, Encarregada não Qualificada de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Balombo, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5824/15:**

Desvincula Luisa Nassegunda, Encarregada não Qualificada, da Administração Municipal do Balombo, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5825/15:**

Desvincula Adriana Naquinta, Operária não Qualificada de 2.ª Classe, da Administração Municipal do Balombo, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5826/15:**

Desvincula António Catumbela, Encarregado Qualificado, da Administração Municipal de Benguela, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5827/15:**

Transfere Celsa Kotriva Kahupi, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 8.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia da Lunda-Sul para a Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

**Despacho n.º 5828/15:**

Transfere Alfredo Canhango Sachova, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 7.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

**Despacho n.º 5829/15:**

Transfere Constantino Camati, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

**Despacho n.º 5830/15:**

Transfere Feliciano Guengue Chioca, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 7.º Escalão, do Município do Balombo para o Município do Lobito.

**Despacho n.º 5831/15:**

Transfere Maquenda Brite Alberto, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Cunene para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

**Despacho n.º 5832/15:**

Transfere Adolfo Luciano Vasco, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município da Baía-Farta.

**Despacho n.º 5833/15:**

Transfere Ana Maria Catonõle, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município do Lobito.

**Despacho n.º 5834/15:**

Transfere Rosa Tchanguendela da Conceição Elias Miúdo, Auxiliar de Enfermagem de 1.ª Classe, do Município do Lobito para o Município de Benguela.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA

### Despacho n.º 5802/15 de 21 de Setembro

Por se achar preenchido o requisito n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com as disposições previstas no Estatuto Orgânico do Ministério da Indústria, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 177/14, de 25 de Julho, determino:

1. É dado por findo o vínculo laboral existente entre o Ministério da Indústria, e Clemente André, com a categoria de Subinspector Principal de 1.ª Classe, e consequentemente desvinculado do quadro deste Ministério para efeitos de reforma.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Luanda, aos 12 de Agosto de 2015.

A Ministra, *Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva*.

### Despacho n.º 5803/15 de 21 de Setembro

Por se achar preenchido o requisito n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com as disposições previstas no Estatuto Orgânico do Ministério da Indústria, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 177/14, de 25 de Julho, determino:

1. É dado por findo o vínculo laboral existente entre o Ministério da Indústria, e Marcelino João Caminha Faustino, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, e consequentemente desvinculado do quadro deste Ministério para efeitos de reforma.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Maio de 2015.

A Ministra, *Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva*.

### Despacho n.º 5804/15 de 21 de Setembro

Por se achar preenchido o requisito n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com as disposições previstas no Estatuto Orgânico do Ministério da Indústria, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 177/14, de 25 de Julho, determino:

1. É dado por findo o vínculo laboral existente entre o Ministério da Indústria, e Maria Nobre Cassalage Sambo, com a categoria de Escriutária-Dactilógrafa, e consequentemente desvinculado do quadro deste Ministério para efeitos de reforma.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Agosto de 2015.

A Ministra, *Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva*.

**Despacho n.º 5805/15**  
de 21 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do Decreto Presidencial n.º 177/14 de 25 de Julho, e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Julho e as disposições previstas no Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, determino:

1. É extinta a relação jurídica de emprego entre Jorge Alexandre Oliveira Cerejo e este Ministério, por não se adaptar aos serviços.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Agosto de 2015.

A Ministra, *Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva*.

**Despacho n.º 5806/15**  
de 21 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com as disposições previstas no Estatuto Orgânico do Ministério da Indústria, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 177/14, de 25 de Julho, determino:

1. É Fineza Jaime Quissanga, funcionária deste Ministério, transferida, a seu pedido, para a Direcção Nacional de Cadastro e Licenciamento Industrial.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Maio de 2015.

A Ministra, *Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva*.

**Despacho n.º 5807/15**  
de 21 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, determino:

1. É João Baptista Ngadajina, com categoria de Assessor, promovido para exercer funções na categoria de Assessor Principal.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Maio de 2015.

A Ministra, *Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva*.

**Despacho n.º 5808/15**  
de 21 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

1. É Mário de Almeida Ribeiro, com categoria de Técnico Superior Principal, promovido para exercer funções na categoria de Assessor Principal.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Agosto de 2015.

A Ministra, *Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva*.

**Despacho n.º 5809/15**  
de 21 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

1. É Rosário da Paixão Vieira Lopes, com categoria de Técnico Superior Principal, promovido para exercer funções na categoria de Assessor Principal.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Agosto de 2015.

A Ministra, *Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva*.

**Despacho n.º 5810/15**  
de 21 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, n.º 3 do artigo 11.º do Estatuto Orgânico do IDIA, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 127/15, de 2 de Junho e, o artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Indústria, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 177/14, de 25 de Julho, determino:

1.º — É Maria Ivone Vita Tito André, A gente n.º 87038592, Técnica Superior de 2.ª Classe, provida em comissão de serviço, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Serviços Gerais do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Angola (IDIA).

2.º — O Presente Despacho entra imediatamente em vigor  
Publique-se.

Luanda, aos 10 de Julho de 2015.

A Ministra, *Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva*.

**Despacho n.º 5811/15**  
de 21 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico do IDIA, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 127/15, de 2 de Junho e, o artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Indústria, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 177/14, de 25 de Julho, determino:

1.º — É Elvira Luísa Xavier Chicambi, Agente n.º 12135892, Técnica Superior de 2.ª Classe, provida em comissão de serviço para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Fomento Industrial do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Angola (IDIA).

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor  
Publique-se.

Luanda, aos 10 de Julho de 2015.

A Ministra, *Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva*.

**Despacho n.º 5812/15**  
de 21 de Setembro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, n.º 3 do artigo 12.º do Estatuto Orgânico do IDIA, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 127/15, de 2 de Junho e, o artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Indústria, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 177/14, de 25 de Julho, determino:

1.º — É Antonieta das Dores Simão Coelho Gomes, Agente n.º 01258143, Assessor Principal, provida em comissão de serviço para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Tecnologias de Informação do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Angola (IDIA).

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Luanda, aos 10 de Julho de 2015.

A Ministra, *Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva*.

**Despacho n.º 5813/15**  
de 21 de Setembro

Por conveniência de serviço;  
Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 177/14, de 25 de Julho;

1. É João Paciência Canda, com a categoria de Especialista Principal, nomeado para exercer funções na categoria de Inspector Especialista Principal.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2015.

A Ministra, *Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva*.

**Despacho n.º 5814/15**  
de 21 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, conjugado com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e as disposições previstas no Decreto Presidencial n.º 177/14, de 25 de Julho;

1. É Lourenço Francisco de Sousa, com a categoria de Especialista Principal, nomeado para exercer funções na categoria de Inspector Especialista Principal.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2015.

A Ministra, *Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva*.

**Despacho n.º 5815/15**  
de 21 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições previstas no Estatuto Orgânico do Ministério da Indústria, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 186/13, de 8 de Novembro, e no Decreto n.º 68/02, de 29 de Outubro, determino:

1. É Fernando Madaleno Pedro Dias nomeado para exercer em comissão de serviço as funções de Director-Adjunto do Gabinete da Ministra da Indústria.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Luanda, aos 19 de Março de 2014.

A Ministra, *Bernarda Gonçalves Martins Henriques da Silva*.

## MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA E REINserÇÃO SOCIAL

**Despacho n.º 5816/15**  
de 21 de Setembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Assistência e Reinsersção Social, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 174/14, de 24 de Julho, determino:

1. É Miquelina Depeta Kalawa nomeada para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Inspectora Chefe de 1.ª Classe para o Departamento de Estudos, Programação e Análise do Gabinete de Inspeção do Ministério da Assistência e Reinsersção Social.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Luanda, aos 7 de Setembro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Kussumua*.

## GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

**Despacho n.º 5817/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ezequiel Rafael, Agente n.º 08124760, exonerado, a seu pedido, do cargo de Chefe de Secção, na Administração Comunal de Camuine, Município do Chongorói, para efeito de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5818/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Alone António, Motorista, Agente n.º 08042050, colocado na Administração Municipal do Chongorói, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5819/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Junho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É António Kasoko, Operário Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 05631290, colocado na Administração Municipal do Chongorói, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5820/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Pereira Tchingga, Operário não Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 05631952, colocado na Administração

Municipal do Chongorói, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5821/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Tchimanha Prata, Operário não Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 05632029, colocado na Administração Municipal do Chongorói, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5822/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Valentino Félix, Operário Qualificado de 2.ª Classe, Agente n.º 05631290, colocado na Administração Municipal do Chongorói, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5823/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a Aposentação dos Funcionários Públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Clementina Nacessa, Encarregada não Qualificada de 2.ª Classe, Agente n.º 05636369, funcionária da Administração Municipal do Balombo, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5824/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a Aposentação dos Funcionários Públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Luísa Nassegunda, Encarregada não Qualificada de 2.ª Classe, Agente n.º 05636843, funcionária da Administração Municipal do Balombo, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5825/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Adriana Naquinta, Operária não Qualificada de 2.ª Classe, Agente n.º 05636145, funcionária da Administração Municipal do Balombo, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5826/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É António Catumbela, Encarregado Qualificado, Agente n.º 06416380, colocado na Administração Municipal de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 17 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5827/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Celsa Kotriva Kahupi, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 8.º Escalão, transferida a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e

Tecnologia da Lunda-Sul, colocada no Quadro de Pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5828/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferência de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Alfredo Canhango Sachova, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 7.º Escalão, Agente n.º 11244082, transferido, a seu pedido, do Município do Balombo, para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5829/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Constantino Camati, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11252041, transferido, a seu pedido, do Município do Balombo, para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5830/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferência de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Feliciano Guengue Chioca, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 7.º Escalão, Agente n.º 11258931, transferido, a seu pedido, do Município do Balombo, para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5831/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91 de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Maquenda Brite Alberto, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12186719, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Cunene para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5832/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da

Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Adolfo Luciano Vasco, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12099015, transferido, a seu pedido, do Município de Cubal para o Município da Baía-Farta.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5833/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91 de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre Transferências de Funcionários Públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Ana Maria Catonöle, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12099647 transferida, a seu pedido, do Município de Ganda para o Município do Lobito.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5834/15**  
de 21 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91 de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Rosa Tchanguendela da Conceição Elias, Auxiliar de Enfermagem de 1.ª Classe, transferida, a seu pedido, do Município do Lobito para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 20 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.